



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Conquista, 612 – Centro
CEP: 38.220-000 – Planura/MG
Telefone: (34) 3427-7024

E-mail: secretariaeducacao@planura.mg.gov.br

Site: www.planura.mg.gov.br



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, vem esclarecer os fatos relacionados ao processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais.

O Decreto Municipal nº 149, de 03 de setembro de 2022, foi expedido com o fito de definir critérios de escolha, mediante avaliação de mérito e desempenho nos preceitos da gestão democrática, para designação de Diretores e Vice-Diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Planura/MG.

O processo de seleção para a escolha dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais, ao revés do que vem sendo equivocadamente divulgado em redes sociais, não se trata de Concurso Público, com necessária classificação para preenchimento de vagas, mas sim de processo de seleção, com o objetivo de garantir profissionais aptos ao exercício da função, que serão admitidos mediante livre nomeação do Poder Executivo, para exercerem cargos comissionados, atendendo propósitos estabelecidos nos princípios que norteiam a gestão democrática, dentro do que preceitua a Meta nº 6, do Plano Nacional da Educação.

Trocando em miúdos, o Edital nº 03/2023, que foi balizado mediante as diretrizes do Decreto Municipal nº 149, de 03 de setembro de 2022, foi deflagrado para procedimentalizar a avaliação meritocrática daqueles profissionais da educação interessados ao cargo de provimento em comissão, não sendo a avaliação na forma escrita o único critério de avaliação, conforme prelecionado no art. 6, do Decreto Municipal nº 149, de 03 de setembro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Conquista, 612 – Centro
CEP: 38.220-000 – Planura/MG
Telefone: (34) 3427-7024

E-mail: secretariaeducacao@planura.mg.gov.br

Site: www.planura.mg.gov.br



Na verdade, o primeiro critério de avaliação, na forma de avaliação escrita, é apenas um dos critérios a ser apreciado pelo Poder Executivo, ou seja, não é o único, uma vez que existem os critérios de Apresentação de Plano de Gestão Escolar; Análise de Currículo e Entrevista, conforme previsto nos incisos II, III e IV, art. 6, do Decreto Municipal nº 149, de 03 de setembro de 2022, notadamente reproduzido no Edital do processo.

É de bom alvitre acrescentar, que o Art. 8, do Decreto Municipal nº 149, de 03 de setembro de 2022, dispõe que o candidato para avançar as fases seguintes do processo seletivo, deverá alcançar, no mínimo, 50% na avaliação escrita.

A literatura do mencionado artigo é clara no sentido de que havendo apenas o alcance de 50% da avaliação escrita o candidato avançará para as fases seguintes do processo de escolha. Ou seja, desnuda a inverdade lançada em redes sociais que o resultado afeto à pontuação da primeira fase se acumula às demais fases do processo e/ou é determinante para a nomeação ao cargo.

Sendo assim, registra-se, que o processo de escolha conta com fases independentes e não cumuláveis a título de pontuação, para fins de somatória final.

Por fim, o art. 2, do Decreto Municipal nº 149, de 03 de setembro de 2022, confere cristalina interpretação de que o resultado do processo de escolha, procedimentalizado pela comissão, tem o objetivo de subsidiar e qualificar a decisão de escolha do Poder Executivo, para fins de nomeação do indicado, sendo, neste caso, público e notório que assim fora feito, de acordo com a classificação final dos candidatos promovida pela comissão do processo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Conquista, 612 – Centro
CEP: 38.220-000 – Planura/MG
Telefone: (34) 3427-7024

E-mail: secretariaeducacao@planura.mg.gov.br
Site: www.planura.mg.gov.br



Sendo assim, as considerações e informações acima são esclarecedoras, objetivas, suficientes e verdadeiras para esclarecer os fatos notadamente inverídicos e desconexos veiculados nas redes sociais.

Planura/MG, 13 de dezembro de 2023.

ANA CLAUDIA TOMAIM MACHADO

- Secretária Municipal de Educação -